

4 — Habilitações de acesso:

4.1 — São admitidos à candidatura e à matrícula no mestrado em Música os licenciados ou possuidores de grau equivalente, munidos de diplomas nacionais ou estrangeiros com a classificação mínima de 14 valores que tenham obtido aprovação nas provas de admissão requeridas em cada uma das áreas de especialização.

4.2 — Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado em Música poderá propor a admissão de candidatos licenciados ou possuidores de grau equivalente com classificação inferior a 14 valores cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica na área de especialização.

4.3 — A comissão coordenadora do mestrado em Música, após consultada a comissão científica do Departamento de Comunicação e Arte, poderá propor o cancelamento ou a redefinição das vagas abertas para uma dada área de especialização para a qual se tenha verificado que os candidatos existentes ou não são em número suficiente ou não possuem condições curriculares consideradas mínimas para a sua frequência.

5 — Provas de admissão:

5.1 — Prova geral:

- a) Uma prova de análise musical com a duração de uma hora e meia;
- b) Uma prova de tema livre — comentário escrito sobre um dos temas propostos com aproximadamente uma hora e meia de duração;

5.2 — Prova específica:

Estudos Teóricos — análise de duas obras de períodos históricos diferentes, uma das quais do século XX;  
Comentário sobre um texto teórico do século XX;  
Composição — entrega de duas obras originais;  
Instrumento — repertório à escolha do candidato, com aproximadamente meia hora de duração e de nível correspondente a um recital final de licenciatura.

6 — Período de candidatura:

- 1.ª fase — até 31 de Maio de 2006, inclusive;
- 2.ª fase — até 15 de Setembro de 2006, caso não se preencha a totalidade das vagas na fase anterior.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos Serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por «excepcionalmente» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

7.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

- 7.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 7.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 7.2.3 — Fotocópia da ficha «histórico-notas»;
- 7.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 7.2.5 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da Web (PACO);
- 7.2.6 — Lista da documentação apresentada.

8 — Critérios de selecção:

8.1 — Os constantes do artigo 8.º do regulamento do mestrado em Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001.

9 — Período de realização das provas de admissão — 20, 21, 22 e 23 de Junho 2006.

10 — Período de selecção de candidatos — até 7 de Julho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

11 — Propina anual — € 2250.

12 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

13 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

14 — Plano de estudos — o constante do anexo do regulamento do mestrado em Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, com alterações subsequentes.

22 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

**Despacho n.º 12 021/2006 (2.ª série).** — *Mestrado em Ensino de Física e Química.* — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Ensino de Física e Química, criado na sequência da deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 1993, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993) e do respectivo regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1996, determina-se:

1 — Vagas:

1.1 — O número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 é 20.  
1.2 — O número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado é 10.

2 — Distribuição de vagas — as percentagens a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do regulamento do mestrado em Ensino de Física e Química são, respectivamente:

- a) Número de vagas reservado prioritariamente a docentes do ensino superior — 10 %;
- b) Número de vagas reservado a docentes do ensino secundário, prioritariamente a docentes dos ensinos básico e secundário da rede de escolas associadas da Universidade de Aveiro — 50 %;
- c) Número de vagas reservado a candidatos estrangeiros, prioritariamente oriundos de países de língua oficial portuguesa — 20 %;
- d) Outras — 20 %.

3 — Habilitações de acesso:

3.1 — São admitidos à candidatura e matrícula os licenciados numa área compatível por instituições do ensino superior portuguesas com a classificação mínima de 14 valores e ainda licenciados por instituições do ensino superior estrangeiras com uma classificação equivalente igual ou superior a 14 valores.

3.2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado poderá propor a admissão à candidatura e à inscrição candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, mesmo que na licenciatura tenham obtido classificação inferior a 14 valores.

4 — Período de candidaturas — o prazo de candidaturas decorrerá até 31 de Maio de 2006.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos Serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração. A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por «excepcionalmente» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

- 5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 5.2.3 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 5.2.4 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da Web (PACO);
- 5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Critérios de selecção — os constantes do artigo 8.º do já mencionado despacho de criação do presente mestrado, nomeadamente:

- a) Classificação da licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Experiência docente.

7 — Período de selecção de candidatos — até 16 de Junho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos serviços académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

10 — Horário — a parte escolar do mestrado decorrerá às sextas-feiras (todo o dia) e aos sábados (manhã).

11 — Tipo de ensino — presencial e não presencial (*e-learning*).

12 — Plano de estudos — o constante do anexo deste despacho.

22 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

## ANEXO

## Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Tipo	UC
1.º	F	Perspectiva Histórica da Física Moderna .....	Fixa .....	2,5
	Q	Química dos Elementos no Ambiente .....	Fixa .....	2
	D	Desenvolvimento Curricular e Didáctica da Física e Química .....	Fixa .....	2,5
2.º		Opção I .....	O .....	
	F	Experimentação e Ensino da Física .....	Fixa .....	2
	Q	Química e Vida .....	Fixa .....	3
	D	Metodologia de Investigação em Educação .....	Fixa .....	3
		Opção II .....	O .....	

## Quadro de disciplinas optativas

Opções	Área científica	Disciplinas	UC
I	F	Física dos Materiais ou .....	2
		Física do Ambiente e do Clima .....	2
	Q	Polímeros ou .....	2
		Evolução da Química-Física .....	3
II	D	Epistemologia das Ciências e Ensino das Ciências .....	2
	F	Física das Ondas ou .....	2
		Física da Terra e da Astronomia .....	2
	Q	Biocidas ou .....	2
		Química dos Materiais .....	2
	D	Avaliação .....	2

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Faculdade de Ciências

## Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 12 022/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Maio de 2006:

Mestre Maria da Conceição Marques Freire, assistente — prorrogado o contrato por um biênio, com efeitos a 30 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

**Rectificação n.º 900/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 9794/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, relativo ao júri do concurso para provimento de três lugares de professor catedrático do 5.º grupo, Geografia, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático» deve ler-se «júri do concurso para provimento de três lugares de professor catedrático».

16 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *António Marques de Almeida*.

## Reitoria e Serviços Centrais

**Despacho (extracto) n.º 12 023/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 16 de Maio de 2006, proferido no uso de competência delegada:

Licenciados Helga Nunes Marques e Jhonny Freire de Oliveira — nomeados definitivamente, na sequência de concurso externo de ingresso, especialistas de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal da Reitoria, com efeitos à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

**Aviso n.º 6481/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público o projecto de lista de candidatos excluídos do concurso externo de ingresso para admissão de três assistentes administrativos, tendo em vista o preenchimento de três lugares vagos de assistente administrativo, da área funcional administrativa, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 11 858/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 243, de 23 de Dezembro de 2005, que se encontra afixado no átrio do Edifício C5 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, estando o processo do concurso disponível para consulta na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Edifício C5, 1.º, sala 5.1.15, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas:

Aldina Maria Melo Nunes (a) (b).  
 Almasbanu Qasin Ali (h).  
 Ana Catarina Machado Vicente (a) (b).  
 Ana Cristina Moura Cepeda (b).  
 Ana Cristina Nogueira Pestana (b).  
 Ana Cristina Silva Pinto Poiares (b).  
 Ana Maria Libório Prego Curto (b) (e) (l).  
 Ana Maria Nunes de Oliveira Carvalho (m).  
 Ana Paula Nascimento Fernandes (b).  
 Ana Rita Esteves Ferreira (a).  
 Ana Rute de Jesus da Silva Brito (a).  
 Ana Sofia Caetano Pereira da Cunha Pereira (b) (e).  
 Anabela Simões Alves Veríssimo (a).  
 Andreia Cristina Ferreira Pinho de Brito (a) (b) (e).  
 Andreia Matos Correia (a).  
 Andreia Sofia Fradique Martins (b).  
 Ângelo Miguel Gomes Delgado (h).  
 António Manuel Morganho Gualdrapa (h).  
 Carla Patrícia Pereira Anacleto (a) (b) (d).  
 Carla Sofia Jesus Romana Duarte (a).  
 Carlos Alberto Pereira Nunes (a).  
 Cátia Daniela Freitas Olivença (a) (g).  
 Célia Maria Mendes Alves Venâncio (b).  
 Cidália Inês Gonzalez Lima (b) (e).  
 Clara Isabel de Sousa Malheiro Ascensão (a).  
 Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes (k).  
 Cláudia Susana Calado Aldeias (a).  
 Cristiana Maria de Melo Fortunato de Almeida (e).  
 Daniela Filipa da Silva Cunha (b) (k).